

CONEXÕES E INTERCONEXÕES DIGITAIS: UMA ANÁLISE SOBRE O RECONHECIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DIGITAL

Alexsanderson Zanon O. Melo¹; Carulini Polati Cabral¹; José Guilherme C. Barreto¹; Neuza Maria de Siqueira Nunes²; Tauã Lima Verdan Rangel³

¹ Graduandos do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) – Unidade de Bom Jesus do Itabapoana.

² Docente do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC), unidade Bom Jesus do Itabapoana/RJ, E-mail: neuzamsnunes@gmail.com

³ Docente do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC), unidade Bom Jesus do Itabapoana/RJ, E-mail: taua_verdan2@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

Como é cediço, o meio ambiente vai muito além do que apenas o estado físico, biológico e químico, ele vai ainda abarcar tudo aquilo que se encontra sobre o interesse social e aqueles que estão vinculados ao meio ambiente, em questão os seres humanos. Assim, o novo contexto exige uma mudança acerca da percepção do meio ambiente e, por extensão, sobre as consequências produzidas

OBJETIVOS

O escopo do presente trabalho se encontra em analisar sobre o meio ambiente digital, tendo sob análise a sua caracterização e reconhecimento sobre conexões e interconexões digitais.

MATERIAL E MÉTODOS

Em sede de método historiográfico, analisou-se o processo de reconhecimento do meio ambiente como direito fundamental. Já o método dedutivo foi empregado partindo de toda a complexidade do tema posto em debate.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

. A temática ambiental digital consequentemente vai abordar sobre a realidade de uma massa, visto que, esta vai tratar de um elemento visto em âmbito jurídico, essencial para a manutenção da vida e seus complementos dados como direitos a estes



Figura 01. Meio Ambiente Digital. Fonte: Facebook, 2020, online.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz de tal contexto, o acesso a informação ambiental vai ser visto como direito intrínseco inerente a todos, sendo tutelado pela Constituição Federal, tornando assim a temática do meio ambiente digital ainda mais considerável, tendo em consideração que este é o grande responsável pela garantia de tais direitos e acesso para todos.

REFERÊNCIAS

PEREIRA, Elizabeth Novaes; SILVA, Daisy Rafaela. Meio ambiente digital: plano nacional de banda larga e o direito à informação com qualidade. *In: Âmbito Jurídico*, Rio Grande, 2012. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/>>. Acesso em: 02 mai. 2020.

RANGEL, Tauã Lima Verdan; SILVA, Daniel Moreira. Meio ambiente ou meios ambiente? Uma análise multifacetada da locução à luz da realidade legislativa nacional. *In: Âmbito Jurídico*, Rio Grande, 2016. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

Situação do domicílio e Grandes Regiões	Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade					
	Valores absolutos (1 000 pessoas)			Valores relativos (%)		
	TOTAL	EXISTÊNCIA DE UTILIZAÇÃO		TOTAL	EXISTÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	
		SIM	NÃO		SIM	NÃO
Brasil	181 170	126 303	54 767	100,0	69,8	30,2
Norte	14 863	8 926	5 937	100,0	60,1	39,9
Nordeste	49 381	28 842	20 539	100,0	58,4	41,6
Sudeste	76 908	58 848	18 060	100,0	76,5	23,5
Sul	26 182	19 162	7 020	100,0	73,2	26,8
Centro-Oeste	13 737	10 526	3 211	100,0	76,6	23,4
Urbana	155 619	116 384	39 235	100,0	74,8	25,2
Norte	11 530	8 025	3 506	100,0	69,6	30,4
Nordeste	37 091	24 711	12 380	100,0	66,6	33,4
Sudeste	71 939	56 395	15 544	100,0	78,4	21,6
Sul	22 628	17 406	5 222	100,0	76,9	23,1
Centro-Oeste	12 431	9 847	2 584	100,0	79,2	20,8
Rural	25 451	9 919	15 532	100,0	39,0	61,0
Norte	3 333	901	2 432	100,0	27,0	73,0
Nordeste	12 290	4 131	8 159	100,0	33,6	66,4
Sudeste	4 968	2 453	2 515	100,0	49,4	50,6
Sul	3 554	1 755	1 799	100,0	49,4	50,6
Centro-Oeste	1 306	679	627	100,0	52,0	48,0

Tabela 01. Distribuição das Pessoas de 10 ou mais de idade, por grandes regiões, segundo a situação do domicílio e a utilização da internet nos últimos três meses. Fonte: PNAD Contínua, 2017, online.